



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA  
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000  
Tel.: (98)9 8490-1630 | E-mail: cartorio1oficiostp@gmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Código Nacional de Matrícula: Nº 030148.2.0002611-15, Protocolo: 8020, o seguinte teor: DATA: 05.01.2017 - IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na Rua Oswaldo Cruz, nº 86, Bairro Lacerda, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com os seguintes limites, área e perímetro: Frente: inicia-se a medida do perímetro no ponto (A) medindo 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) de distância até o ponto (B), limitando-se com a Rua de Acesso. Lateral Direita: deste (B) segue medindo 15,00m (quinze metros) de distância até o ponto (C), limitando-se com área de posse do Sr. Wesley Lacerda. Fundos: deste (C) segue medindo 8,40m (oito metros e quarenta centímetros), até o ponto (D), limitando-se com área de posse do Sr. Wesley Lacerda. Lateral Esquerda: deste (D) segue medindo 15,00m (quinze metros) de distância, até o ponto (A), início do perímetro, limitando-se com o Sr. Wesley Lacerda, com área total de 126,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e seis metros quadrados) e perímetro de 46,80m (quarenta e seis metros e oitenta centímetros). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01, Matrícula nº 140, às fls. 178 - Livro 2-A, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA, 05 de janeiro de 2017. Emolumentos Prenotação: R\$ 23,90; Ferc R\$ 0,70; Total R\$ 24,60. Emolumentos Matrícula: R\$ 60,50, Ferc R\$ 1,80; Total R\$ 62,30. Selos de Fiscalização - Uso Geral nº 24530595 e 24530596.R-01-2.611. PROTOCOLO Nº 7.935, em 19/12/2016 - TÍTULO DEFINITIVO - Em 05 de janeiro de 2017 - Em virtude de apresentação do Título Definitivo nº 1950, fls. 074 do Livro 026, Processo Administrativo nº 2182/16, expedido em 16 de agosto de 2016, pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, em forma legal e com força de Escritura Pública, o proprietário MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, já qualificado, transmitiu definitivamente por venda à empresa: F. DA SILVA SIRQUEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.814.037/0001-59, Inscrição Estadual nº 12.481.045-4, com sede na Avenida João Moraes de Sousa, nº 684, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, representada por sua titular Sra. FRANCILEIA DA SILVA SIRQUEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18890312001-5-SSP/MA e do CPF/MF nº 024.872.123-22, residente e domiciliada na Avenida João Moraes de Sousa, nº 684, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), já quitado. ITBI: Imposto quitado em 05/08/2016, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme guia de avaliação e pagamento nº 0147/16, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, acompanhada de comprovante de pagamento. DOI: Emitida. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site www.indisponibilidade.org.br na pessoa do vendedor, Município de Santa Luzia do Paruá/MA, com resultado NEGATIVO, código HASH nº be27.9e70.2c68.8ceb.1680.0509.8e9f.7a5e.4e12.1b9e. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA, 05 de janeiro de 2017. Emolumentos: R\$ 116,40; Ferc R\$ 3,50; Total R\$ 119,90; Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 24530597.AV-02-2.611. PROTOCOLO Nº 7.935, em 19/12/2016 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente AVERBAÇÃO, a requerimento da proprietária F. DA SILVA

*Grace Castelo Branco Freitas*  
Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

## 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA  
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Pará-MA - CEP: 65.272-000  
Tel.: (98) 9 8490 -1630 | E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



SIRQUEIRA EIRELI - ME, já qualificada, acompanhado da Carta de Habite-se nº 089/2016, datada de 08 de setembro de 2016, de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002382016-88888245, com validade até 20/03/2017, de Planta Baixa e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000005306967, responsável Arquitecta Tatiana de Paula Sousa, Registro Nacional: A39132-8, para constar que no imóvel da presente matrícula encontra-se edificado um imóvel residencial, com uma área total construída de 70,00m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados), tendo os seguintes cômodos: 01(uma) garagem, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01(uma) cozinha e 01 (um) banheiro. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, a construção foi avaliada em R\$ 82.873,88 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Test<sup>o</sup> da verdade. Santa Luzia do Pará/MA, 05 de janeiro de 2017. Emolumentos: R\$ 677,80; Ferc R\$ 20,30; Total R\$ 698,10. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 25030598.

R-03-2611 - PROTOCOLO Nº 8020, de 23/03/2017 &ndash; COMPRA E VENDA &ndash; Por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de venda e compra de imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por Alienação Fiduciária n.º 573.000.773, datado de 20 de março de 2017, a proprietária F. DA SILVA SIRQUEIRA EIRELI &ndash; ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.814.037/0001-59, Inscrição Estadual nº 12.481.045-4, com sede na Avenida João Moraes de Sousa, nº 684, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Pará/MA, representada pela senhora FRANCILEIA DA SILVA SIRQUEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18890312001-5-GEJSPC/MA e do CPF/MF nº 024.872.123-22, residente e domiciliada nesta cidade de Santa Luzia do Pará/MA, transmitiu definitivamente, por venda à GILBERTO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Carteira de Identidade nº 3391468, SSP/MA e do CPF nº 048.614.053-94, e sua companheira MAYARA SOUSA RIBEIRO, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 0435678020113, SESP/MA e do CPF nº 064.595.203-64, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua do Sol, nº 236, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Pará/MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pago da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com recursos próprios; R\$ 11.000,00 (onze mil reais) através de recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto e R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) através de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. ITBI: Imposto quitado em 16 de março de 2017, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), conforme guia de avaliação e pagamento nº 0027/17, emitida pelo Município de Santa Luzia do Pará/MA. No mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0013/2017, em nome da vendedora, emitida pelo Município de Santa Luzia do Pará/MA, em 16/03/2017. Apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 35F5.DF81.63BC.1B66, com validade até 10/06/2017. DOI: Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias &ndash; DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa da vendedora F. DA SILVA SIRQUEIRA EIRELI &ndash; ME, com resultado NEGATIVO, código HASH nº: 3b64.9ab4.5255.ad1d.2203.b998.2942.1a97.be89.5421. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Pará/MA, 23 de março de 2017. Emolumentos: prenotação: R\$ 25,70; Ferc: R\$ 0,80; Total: 26,50. Emolumentos registro: R\$ 677,80; Ferc: R\$ 20,35; Total: R\$ 698,15 (calculado com o desconto do art. 290 da Lei nº 6.015/1973). Emolumentos certidão:

Grace Castelo Branco Freitas  
Registradora do Ofício



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

## 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA  
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000  
Tel.: (98) 9 8490 -1630 | E-mail: cartorio1oficiosp@gmail.com



R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selo(s) de Fiscalização nº(s) 24881867, 24881868 e 58904. Eu, \_\_\_\_\_, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº da verdade.

R-04-2611 - PROTOCOLO Nº 8020, de 23/03/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA &ndash; Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 03, os adquirentes e fiduciantes GILBERTO ALMEIDA e MAYARA SOUSA RIBEIRO, já qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); 2º que será resgatada em 361 (trezentos e sessenta e uma) prestações mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 406,53 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), vencendo-se em 10.04.2017, incluindo principal e seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 5,496%a.a e taxa efetiva de 5.641%a.a. Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 23 de março de 2017. Emolumentos: R\$ 542,40; Ferc: R\$ 16,25; Total: R\$ 558,65 (calculado com o desconto do art. 290 da Lei nº 6.015/1973). Emolumentos certidão: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selo(s) de Fiscalização nº(s) 24881869 e 58905. Eu, \_\_\_\_\_, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº da verdade.

Protocolo nº 9617, Livro: 00001, Selo: PRENOT030148Q57A0ACL0CQP7B09, Ato: 16.1, Data: 18/06/2024

AV - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR0301483ZCMLOLFJ46XD36, Ato: 16.9

**AV-05-2.611 - PROTOCOLO Nº 9617, em 18/06/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO** – Conforme requerimento de consolidação da propriedade apresentado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, devidamente assinado por seu representante legal, Luciano Zauhy de Azevedo, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade OAB/SP sob o nº 173.314, e CPF Nº 260.241.868-43, com endereço comercial na Avenida Tucunaré, 550, 3º andar – Tamboré, Barueri/SP, datado de 17.05.2024, acompanhado de certidões expedidas em 17.10.2023, e 14.09.2023, por este Registro de Imóveis, certificando que MAYARA SOUSA RIBEIRO CPF nº 064.595.203-64 e GILBERTO ALMEIDA, CPF nº 048.614.053-94, foram intimados para efetuarem o pagamento do débito relativo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, mediante financiamento com recursos do FGTS, garantido por Alienação Fiduciária, nº 573.000.773, firmado em 20 de março de 2017, registrado sob nº 03 desta matrícula e não efetuaram o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de companhia aberta, com sede em Brasília/DF, na SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C – Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, e-mail:imobiliario.bb@pd.tec.br. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme guia de recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), na pessoa de MAYARA SOUSA RIBEIRO CPF nº 064.595.203-64 e GILBERTO ALMEIDA, CPF nº 048.614.053-94 com resultado **NEGATIVO**, código HASH: cb2d.5ea2.919d.0431.205b.d34a.9c2a.5c64.7070.803c/c83d.2859.9166.26a5.ff3d.8b4d.c938.e18f.fb3d.68ea. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 18 de junho de 2024. Emolumentos Prenotação: R\$ 35,45; Ferc: R\$ 1,06; FEMP (4%) R\$



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA  
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000  
Tel.: (98)9 8490 - 1630 | E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



1,41; FADEP (4%) 1,41; Total: R\$ 39,33. Emolumentos averbação: R\$ 748,82, Ferc: R\$ 22,46; FEMP(4%) R\$ 29,95; FADEP (4%) 29,95; Total: R\$ 665,33. Emolumentos certidão: R\$ 43,80, Ferc: R\$ 1,31; FEMP (4%) R\$ 1,75; FADEP (4%) 1,75; Total: R\$ 48,61. Eu, \_\_\_\_\_, Tabeliã e Registradora Interina, digitei, subscrevi, dato e assino em Test<sup>o</sup> da verdade.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT030148Q57A0ACLOCP7B09, 18/06/2024 10:48:58, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO DO BRASIL S.A, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTOR0301483ZCMLOLFEM46XD36, 18/06/2024 10:59:13, Ato: 16.9, Parte(s): BANCO DO BRASIL S.A, Total R\$ 831,18 Emol R\$ 748,82 FERC R\$ 22,46 FADEP R\$ 29,95 FEMP R\$ 29,95 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT00148470555UYDA0HQ91, 18/06/2024 11:00:09, Ato: 16.24-4, Parte(s): BANCO DO BRASIL S/A, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERELE0014810B2SPCH0JPF379, 18/06/2024 11:00:12, Ato: 16.24-4.1, Parte(s): BANCO DO BRASIL S/A, Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA 18 de Junho de 2024.  
Eu, \_\_\_\_\_, IVONETE MOURA DE CASTRO, Escrevente Autorizada.

*IVONETE MOURA DE CASTRO*  
Escrevente Autorizada